

22 JUN 1988 007605

PROTOCOLO *1*

Recife, 15 de junho de 1988.

GAB/PFL/OF. Nº 110 /88.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, realizada em 08/06/1988, autenticada em Cartório e Registrada nesse Tribunal que estabelece o dia 03 de julho próximo para realização de Convenções Extraordinárias Municipais para os Municípios de: CARNAÍBA, PAS SIRA, TACAIMBÓ, SANTA MARIA DA BOA VISTA, ÁGUA PRETA, PESQUEIRA, SÃO BENEDITO DO SUL, BELÉM DE MARIA, PARANATAMA, POMBOS, SÃO JOSÉ DO BELMONTE, FLORES, IATI, SÃO CAETANO, PANELAS, MARAIAL, AFOGA DOS DA INGAZEIRA e TABIRA.

Esclareço a Vossa Excelência, que a realização de novas Convenções para os referidos Municípios decorre do indeferimento dos pedidos de Registros dos Diretórios eleitos em Convenções Ordinárias realizadas em 28/02/88 e em Convenções Extraordinárias realizadas em 01/05/88 próximo passado.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência., meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Joel de Hollanda Cordeiro
JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO
Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo Senhor
Doutor Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

napf.

* *Prov. ~~text~~ Of. Circ. no 229 / de 04-7-88*

Lista de Presença a reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco realizada no dia 08 (oito) de junho de 1988.

~~Joel Holanda~~
Joel Holanda
Eduardo Gomes
Eduardo Gomes
Camargo
Camargo

Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal, PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia 08 (oito) de junho de 1988, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Deputado Joel de Hollanda Fardero, reunie-se às 10 (dez) horas, em sua sede, à Rua Dr. José Maria, nº 517, Pinarinho, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, o qual convidou a si, Eduardo Araújo Gomes, digo, Eduardo Gomes de Araújo, como secretário. O presidente, após verificar que estavam presentes cinco (05) membros da referida Comissão Executiva, havendo, portanto, número legal para deliberar, encorreu a lista de presenças com a sua assinatura. Em seguida, disse o Sr. Presidente, que objetivando dar continuidade ao processo de estruturação do Partido no Estado e, tendo em vista que alguns distritos criados em convenções tiveram seus pedidos de registros, indeferidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, havia convocado a presente reunião para que a Comissão Executiva Regional deliberasse sobre a necessidade de se marcar nova data para realização de novas con-

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 22 / 06 / 19 88
file
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

tenções nos municípios que tiveram seus registros
 negados pelo Tribunal Regional Eleitoral. Discutido
 o assunto entre os membros da Executiva Regi-
 onal presentes a reunião, ficou estabelecido o dia
 03 (três) de julho do corrente para a realização
 das Convenções Extraordinárias Municipais para os se-
 guintes municípios: FARNÁZBA, PASSIRA, TACAIMBÓ, SANTA
 MARIA DA BOA VISTA, ÁGUA PRETA, PESQUEIRA, SÃO BENEDI-
 TO DO SUL, BELÉM DE MARSA, PARANATAMA, POMBO, SÃO
 JOSÉ DO BELMONTE, FLORES, SAI, SÃO METANO, PANDE-
 LÉ E MARAJAL. Propôs ainda o Sr. Presidente, no que foi
 acatado pela Comissão Executiva manter as Comissões Provi-
 sórias do Partido designadas anteriormente para os mu-
 nicipios mencionados e ao mesmo tempo prorrogar
 os mandatos das Comissões, digo das Comissões Provi-
 sórias dos citados municípios de modo que essas
 Comissões possam, digo, penam, preparar notas
 Convenções fixadas para o dia 03 (três) de julho
 do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
 Presidente determinou que se fizesse a presente Ata
 suspendendo a reunião para este fim. Reabertos os
 trabalhos foi lida e aprovada a Ata que vai assi-
 nada pelo Sr. Presidente, por mim, e pelos demais
 membros presentes à reunião.

Filipe Fomero Fomero

Em tempo: Segundo o Sr. Presidente, a Comissão Provisória
 do município de Mogador da Ingazeira deverá realizar
 nota Convenção no dia 03 (três) de julho próximo, tendo em
 vista o indeferimento do pedido de registro efetuado
 pelo Partido, relativamente a Convenção realizada em 28
 (vinte e oito) de fevereiro próximo passado. Continuando, o Sr.
 Presidente comunicou aos demais membros da Executiva

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 22 / 06 / 1988
lll
M. S. GRIANO
Diretor de Serviços Judiciários
Tribunal de Recurso de Pernambuco

que o Município de TABIRA, através da Comissão Sporádica do Partido, promoverá na Convenção Extraordinária no dia 03 (três) de julho próximo, tendo em vista o indeferimento do seu pedido de registro pelo Tribunal Regional Eleitoral, referente à Convenção Ordinária Municipal realizada em 28 (vinte e oito) de fevereiro próximo passado. Disse ainda o Sr. Presidente que na reunião da Executiva Regional, realizada em 20 (vinte) de maio do corrente, ficou estabelecido o dia 19 (dezenove) de junho para realização da Convenção Extraordinária do referido Município, no entanto, o Partido não cumpriu os prazos para publicação do Edital de convocação dos convenionais, razão porque esta data se impõe para realização da Convenção para eleição do Diretório Municipal de Tabira, data esta fixada para o dia 3 (três) de julho de 1988. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se deixasse a presente Ata, suspendendo a reunião para este fim. Debatentes os trabalhos foi lida e aprovada a Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente, os mim, e pelos demais membros presentes à reunião.

~~Campeão~~
+ [assinatura]
+ [assinatura]
+ [assinatura]
+ [assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 22 / 06 / 1988
[Handwritten Signature]
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco